

RESUMO DA SUPRESSAO Nº 001/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000030/2024

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA USO NO ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM O SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO NAS UNIDADES DE SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESTA MUNICIPALIDADE.

OBJETO DO ADITIVO: DA SUPRESSÃO 1.1.0 presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Ata de Registro de Preços nº 00030/2024, para supressão do quantitativo do seu objeto no valor de **R\$116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), referente ao cancelamento do registro de preço do item CAMPO CIRURGICO 50X50CM**, a partir do dia 03 de outubro de 2024, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e conforme protocolo GED nº 17336/2024. 1.2. Descrição do item suprimido: Item 027: CAMPO CIRURGICO 50X50CM Quantidade: 50 Valor Unitário: R\$2,33 Valor Total: R\$ 116,50

VALOR TOTAL: R\$ 72.221,22 (setenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1412336

Viana

Lei

LEI Nº 3.420, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

DENOMINA DE "ESCADARIA JOÃO AMARO DE SALLES", A ESCADARIA QUE LIGA A RUA SANTA CATARINA À RUA MARIO RIBEIRO, NO BAIRRO AREINHA, VIANA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escadaria que liga a Rua Santa Catarina à Rua Mario Ribeiro, no bairro Areinha, Viana/ES, de "Escadaria João Amaro de Salles".

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Viana autorizado a proceder às medidas administrativas pertinentes à aplicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

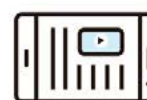
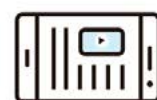
Viana/ES, 04 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1412500

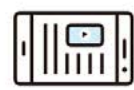
www.amunes.org.br



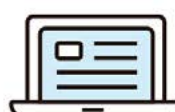
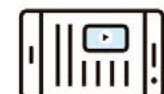
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

